

## UNITINS

**PORTARIA/UNITINS/Nº 066/2020/GABREITOR,  
DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando o disposto no artigo 1º, da Lei nº 10.520/2002, o qual disciplina a adoção de licitação na modalidade "Pregão" para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando a determinação inserta no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; no art. 8º, III, d e art. 10 do Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; no art. 16, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e no art. 3º, do Decreto Estadual nº 2.434, de 6 de junho de 2005;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise de respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**RESOLVE:**

Art. 1º: Designar os servidores para atuarem como Pregoeiros e Equipe de Apoio, na promoção das licitações na modalidade Pregão (Presencial e Eletrônico), da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, de modo rotativo sequencial, sem prejuízo das suas atribuições normais:

- a) ALAN WORTMANN DA ROSA, matrícula nº 810119;
- b) NATÁLIA REIS DE SOUSA TAVARES, matrícula nº 810328;
- c) LARISSA SUYENNE TAVARES SALES, matrícula 810088.

Art. 2º Atuarão ainda como Equipe de Apoio os servidores CARLOS SOARES NOLÊTO JÚNIOR, MAURÍCIO DA SILVA PEREIRA, RICARDO ALVES GOUVEIA e RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO, para prestar assistência aos Pregoeiros, quando necessário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de março de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 067/2020/GABREITOR,  
DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais desta IES, composta pelos seguintes servidores:

- a) PRESIDENTE - LARISSA SUYENNE TAVARES SALES, matrícula nº 810088;
- b) 1º MEMBRO - ALAN WORTMANN DA ROSA, matrícula nº 810119;
- c) 2º MEMBRO - PEDRO HENRIQUE QUEIROZ ROCHA, matrícula nº 830024;
- d) 3º MEMBRO - WILSON ALVES PEREIRA JUNIOR, matrícula nº 830050;
- e) 4º MEMBRO - JULLIANY VALINA CAVALCANTE, matrícula nº 810111.

Art. 2º O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de 03 (três) membros, no mínimo, e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 4º Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 5º A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 6º Na eventual necessidade de contratação de serviços para realização de Concurso Público ou Processo Seletivo, proceder-se-á designação de comissão específica para tal fim.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de março de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 068/2020/GABREITOR,  
DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade c/c o artigo 86, da Lei Nº 1.818/2007, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/PROGRAD/DIRADMACAD/Nº22,

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR, o gozo de férias à servidora LEOMARA MAURÍCIO LUSTOSA, matrícula funcional nº 900175, Diretora de Administração Acadêmica-CDAS-4, no período de 20 de março a 03 de abril de 2020, totalizando 15 (quinze) dias, referentes ao período aquisitivo de 24/04/2017 a 23/04/2018, suspensas por meio da PORTARIA/UNITINS/Nº 327, de 31 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 5.168, de 02 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 20 de março de 2020.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de março de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 069/2020/GABREITOR,  
DE 16 DE MARÇO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e em conformidade com o artigo 10, III, do Estatuto da Universidade Estadual do Tocantins, consubstanciado pelo art. 103, da Lei Nº 1.818/2007 e pelo que consta do Requerimento Nº 2020/20329/3446,